



## Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

# DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2017

PROCESSO LC n.º 228/2017

HOMOLOGADA 22/09/2017

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de (estruturas de monge e tabuas em madeira) e mão de obra para a realização de serviços junto ao Lago Municipal, localizado junto às margens da PR – 495, no Município de Pato Bragado – PR.

**FORNECEDOR:** DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 7.500,00

**MARGO BEATRIS SEIBERT**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



# **Prefeitura do Município de Pato Bragado**

***DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS***



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2017

(Nos Termos do Artigo 24 - Lei 8.666/93)

Processo Licitatório

Nº 228

**DESCRIÇÃO DO OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de (estruturas de monge e tabuas em madeira) e mão de obra para a realização de serviços junto ao Lago Municipal, localizado junto às margens da PR – 495, no Município de Pato Bragado – PR.

**FORNECEDOR:** DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA- ME.

**CNPJ n.º** 04.364.306/0001-88

**PREÇO GLOBAL:** R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

**PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** Imediato após a assinatura do contrato.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Está compatível com os valores praticados no mercado, e foi o menor apresentado diante da cotação efetuada.

Pato Bragado – PR, em 21 de setembro de 2017.

*Margo B. Seibert*

MARGO BEATRIS SEIBERT

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
0 Presente Nº 4446  
de 22/09/17 FL. 38  
Margo  
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
Eletrônico Nº 1246  
de 21/09/17 FL. \_\_\_\_\_  
Margo  
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
TCE Nº \_\_\_\_\_  
de 22/09/17 FL. \_\_\_\_\_  
Margo  
Visto



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, em 21 de setembro de 2017.

De: Secretaria de Indústria de Comércio Turismo e Desenvolvimento Econômico;

Para: Departamento de Compras.

**Assunto: Contratação de Serviços, reforma de Monges – Lago Municipal;**

Solicitamos vossos préstimos, para que efetue a contratação de empresa do ramo devidamente constituída para fornecimento dos materiais e mão de obra, abaixo relacionado, os quais são necessários para realizar reforma nos monges localizados junto ao lago Municipal, a urgência dar-se-á em virtude da despesa ocorrida em dias anteriores, sendo que foi necessário esperar o lago baixar para a mensuração dos serviços a serem realizados, sendo;

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO MATERIAIS/SERVIÇOS	V. UNIT.	V. GLOBAL
01	13	Peças de Monges em estrutura pré fabricada em concreto armado, medindo 0,50x0,80 m.	250,00	3.250,00
02	30	Tábuas em Madeira (garapeira) medindo 0,04m de espessura x 0,20 m de largura e 0,80 m de comprimento, que serão utilizadas na parte interna visando controlar o nível da água.	28,00	840,00
03	01	Serviços de mão de Obra compreendendo: Confecção da base para colocação de monges e montagem da estrutura final com a colocação dos monges e das madeiras.	3.410,00	3.410,00

Os valores foram obtidos por meio de cotação realizada com empresas do ramo devidamente constituídas e totalizam o valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), o início dos serviços deveram ser iniciados imediatamente após a assinatura do contrato.

Certo de vossas providências, coloco-me a disposição para esclarecer qualquer dúvida que possa restar.

Atenciosamente;

Ageu Juarez Fiedler

Sec. De Ind. Com. Tur e Desen. Econômico.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado, em 21 de setembro de 2017.

De: Secretaria de Finanças  
Para: Prefeito do Município

Excelentíssimo Senhor

Em atenção à solicitação expedida por Vossa Excelência, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes de contratação de serviços junto ao Lago Municipal, localizado junto às margens da PR – 495, no Município de Pato Bragado – PR, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

**02.000 - EXECUTIVO MUNICIPAL**

**02.014 – SEC. MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**

**2369517002.067 – IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INCENTIVO E APOIO AO TURISMO**

**3.3.90.30.24 – 5916 – Material p/ Manutenção de Bens Imóveis – Fonte 505**

**3.3.90.39.16 – 5926 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - 5926**

Cordialmente;

**DJONI ALEANDER ROHDEN**  
*Secretário Municipal de Finanças*



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PROCESSO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2017

### DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa para fornecimento de (estruturas de monge e tabuas em madeira) e mão de obra para a realização de serviços junto ao Lago Municipal, localizado junto às margens da PR – 495, no Município de Pato Bragado – PR, nos termos abaixo relacionados;

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO MATERIAIS/SERVIÇOS	V. UNIT.	V. GLOBAL
01	13	Peças de Monges em estrutura pré fabricada em concreto armado, medindo 0,50x0,80 m	250,00	3.250,00
02	30	Tábuas em Madeira (garapeira) medindo 0,04m de espessura x 0,20 m de largura e 0,80 m de comprimento, que serão utilizadas na parte interna visando controlar o nível da água	28,00	840,00
03	01	Serviços de mão de Obra compreendendo: Confeção da base para colocação de monges e montagem da estrutura final com a colocação dos monges e das madeiras	3.410,00	3.410,00

### JUSTIFICATIVA DA SITUAÇÃO

Conforme formalizado na solicitação do Secretário solicitante em anexo ao processo.

### FORNECEDOR

DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 04.364.306/0001-88, com sede na Rua Londrina, nº 2540, Município de Pato Bragado - PR, neste ato representada pelo Senhor Leduvino Dallabona, portador do CPF n.º 035.429.949-28, residente e domiciliado neste município.

### RAZÃO DA ESCOLHA

Por tratar-se de empresas do ramo devidamente constituída, que dispõe do material devidamente adequado ao objetivo proposto, tudo conforme Termos do Inciso II e "caput" do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizadas pela lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

### DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O valor global a ser pago pelo objeto desta Licitação é de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). O pagamento será efetuado á vista, em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega do objeto descrito neste Processo Licitatório, condicionado à aceitação desta Municipalidade.

### DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

02.000 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.014 – SEC. MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

2369517002.067 – IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INCENTIVO E APOIO AO TURISMO

3.3.90.30.24 – 5916 – Material p/ Manutenção de Bens Imóveis – Fonte 505

3.3.90.39.16 – 5926 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - 5926



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**DO PRAZO DE ENTREGA:** Imediato após a assinatura do contrato

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** O preço apresentado está compatível com os valores praticados no mercado, e foi o menor apresentado diante da cotação efetuada.

Pato Bragado – PR, em 21 de setembro de 2017.

*Margo B. Seibert*

**MARGO BEATRIS SEIBERT**

**PRESIDENTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

*Disel Daiane Bortolato Ziesmann*

Disel Daiane Bortolato Ziesmann

Jonatan Fernandes



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

### PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2017

**ASSUNTO:** aquisição de materiais e prestação de conserto de monge a ser realizado no Lago Municipal de Pato Bragado, conforme requerimento.

**REFERÊNCIA:** Processo de Dispensa de Licitação nº 039/2017.

**INTERESSADO:** Comissão Permanente de Licitações.

**EMENTA:** "Direito Administrativo. Licitação. Contratação direta em razão da urgência e do pequeno valor. Art. 24, inciso I, da lei 8666/93. Compra direta de bens. Parecer Jurídico Obrigatório."

#### RELATÓRIO

Consta no procedimento administrativo denominado Processo de Dispensa de Licitação nº 039/2017 que esta Administração necessita realizar a manutenção dos lagos Municipais, conforme descrito no procedimento de dispensa de licitação. Devido ao pequeno valor envolvido, optou-se pela dispensa de procedimento licitatório, momento em que os autos do procedimento administrativo chegaram a esta Procuradoria Jurídica para emissão de parecer. É o relatório.

#### FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

No mérito, destaca-se que a presente aquisição, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia, entretanto, em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, pode ser utilizada a Dispensa de Licitação.

Sobre o tema, anotamos que a Constituição Federal (em seu artigo 37, inciso XXI) e a Lei de Licitações e Contratos trazem como regra a obrigação de realizar o procedimento licitatório antes da contratação de bens ou serviços pela Administração Direta e Indireta, bem como pelas demais entidades controladas direta e indiretamente pela União, Estados, distrito Federal e Municípios, Conforme expressamente se observa no art. 1º, parágrafo único, da lei supracitada.

Ocorre que a própria Constituição da República admite que esta regra não deva ser seguida de forma absoluta, dispondo a Lei 8.666/93 sobre os casos excepcionais em que a Administração poderá contratar sem a necessidade de rigorismo licitatório. A estes casos ela se refere quando permite em seus artigos 17, 24 e 25 que a licitação seja, respectivamente, dispensada, dispensável e inexigível.

Na inexigibilidade de licitação, a competição é inviável e a Lei de Licitações trouxe um rol exemplificativo em seu artigo 25 sobre o tema.

Já na dispensa de licitação, apesar de possível a competição, esta poderá não ocorrer em algumas hipóteses taxativamente previstas na Lei 8666/93: no artigo 24, estão as situações de licitação dispensável; e, nas alíneas dos incisos I e II do artigo 17, encontramos as hipóteses de licitação dispensada.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

De fato, a licitação dispensável, sendo a exceção à regra de que a Administração tem o dever de licitar, deve ser interpretada de forma restritiva. Esse é o entendimento de Maria Sylvia Zanella Di Pietro (Direito Administrativo. 23ª ed. São Paulo: Atlas 2010, p. 364 e seguintes), que divide as hipóteses de Dispensa de Licitação em quatro categorias, a saber:

- a) Em razão de pequeno valor;
- b) Em razão de situações excepcionais;
- c) Em razão do objeto;
- d) Em razão da pessoa.

Desse modo, podemos presumir que esta aquisição, que pretende dar-se por meio de dispensa de licitação, em razão do pequeno valor, com fulcro no artigo 24, inciso I, da Lei 8666/93, o que conforme justificativa motivada constante neste procedimento administrativo entendo ser possível.

Por fim, lembramos a necessidade de proceder-se a pesquisa de mercado atualizada junto às empresas que realizem esse serviço, a fim de que se efetue o ajuste com aquela que oferecer melhores condições financeiras, atendendo-se, assim, ao princípio da economicidade, sendo que este contrato passa a vigorar da data de sua efetiva assinatura, o que foi demonstrado no presente certame.

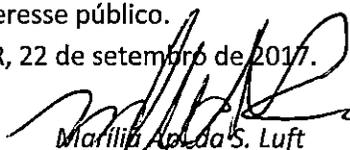
Aproveitando o ensejo, verificamos que já se providenciou o empenho do valor referente ao objeto pretendido antes da assinatura do contrato, atendendo-se ao disposto tanto no artigo 55, inciso V, da Lei 8.666/93 e no artigo 60 da Lei 4.320/64 (Lei do Orçamento), quanto no artigo 16, §4º, da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), os quais são claros ao vedarem a realização de despesa sem prévio empenho. Nesse sentido, também é a posição do Tribunal de Contas da União.

### CONCLUSÃO:

Diante do exposto, concluímos pela possibilidade da contratação direta por meio da licitação dispensável nos termos do artigo 24, inciso I, da Lei 8666/93, desde que preenchidos todos os requisitos do aludido dispositivo legal e não se tenha extrapolado o teto legal com outros procedimentos de dispensa para o mesmo local.

É o parecer, a superior consideração e/ou censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 22 de setembro de 2017.

  
Marília Apolônio S. Luft  
OAB/PR 56100  
Procuradora Municipal

RAZÃO SOCIAL *Dalla Serviços de Construção Civil Ltda - me*

CNPJ *04.364.306/0001-88*

ENDEREÇO *Rua Londrina N° 2540*

TELEFONE - EMAIL *(45) 3282-1830 / dallapbservicos@gmail.com*

ORÇAMENTO

ITEM	QNTD.	DESCRIÇÃO	VALOR UNT R\$
01	13	Peças de Monges em estrutura pré fabricada em concreto armado, medindo 0,50x0,80 m	R\$ 3.250,00
02	30	Tábuas em Madeira (garapeira) medindo 0,04m de espessura x 0,20 m de largura e 0,80 m de comprimento, que serão utilizadas na parte interna visando controlar o nível da água	R\$ 840,00
03	01	Serviços de mão de Obra compreendendo: Confecção da base para colocação de monges e montagem da estrutura final com a colocação dos monges e das madeiras	R\$ 3.410,00

Pato Bragado - PR, em 21 de setembro de 2017.

*Leidurino Dallabona*

Empresa

Sócio Administrado

**04.364.306/0001-88**

*Dalla Serviços de Construção  
Civil Ltda*

Rua Londrina, 2540 - Centro

85948-000 - Pato Bragado - PR

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.364.306/0001-88</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>02/04/2001</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DALLA SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b> <b>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b> <b>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R LONDRINA</b>	NÚMERO <b>2540</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>85.948-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PATO BRAGADO</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(45) 3282-1232</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/04/2001</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **21/09/2017** às **13:40:42** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

---

© Copyright Receita Federal do Brasil - 21/09/2017



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DALLA SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME**  
**CNPJ: 04.364.306/0001-88**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 10:41:07 do dia 27/06/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/12/2017.

Código de controle da certidão: **E4E1.019D.BF90.1AF6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04364306/0001-88

**Razão Social:** DALLA SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA ME

**Endereço:** RUA LONDRINA 2540 / CENTRO / PATO BRAGADO / PR /  
85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/09/2017 a 05/10/2017

**Certificação Número:** 2017090606343093718306

Informação obtida em 21/09/2017, às 13:43:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DALLA SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.364.306/0001-88

Certidão n°: 137386258/2017

Expedição: 21/09/2017, às 14:12:44

Validade: 19/03/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DALLA SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.364.306/0001-88, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

RAZÃO SOCIAL R. Diesel & Cia Ltda - ME

CNPJ 07.265.858/0001-27

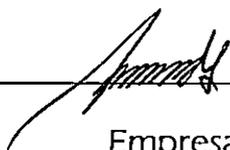
ENDEREÇO Rua A CJH S/Nº

TELEFONE - EMAIL (49) 999-658342

ORÇAMENTO

ITEM	QNTD.	DESCRIÇÃO	VALOR UNT R\$
01	13	Peças de Monges em estrutura pré fabricada em concreto armado, medindo 0,50x0,80 m	R\$ 3.500,00
02	30	Tábuas em Madeira (garapeira) medindo 0,04m de espessura x 0,20 m de largura e 0,80 m de comprimento, que serão utilizadas na parte interna visando controlar o nível da água	R\$ 985,00
03	01	Serviços de mão de Obra compreendendo: Confecção da base para colocação de monges e montagem da estrutura final com a colocação dos monges e das madeiras	R\$ 3.530,00

Pato Bragado - PR, em 21 de setembro de 2017.



Empresa

Sócio Administrado

07.265.858/0001-27

R. DIESEL & CIA. LTDA.

Rua A CJH, s/n Mutirão II

CEP 85948-000

Pato Bragado Paraná

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.265.858/0001-27</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>21/02/2005</b>
NOME EMPRESARIAL <b>R. DIESEL &amp; CIA LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R A CJH</b>	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO <b>SALA</b>	
CEP <b>85.948-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MUTIRAO II</b>	MUNICÍPIO <b>PATO BRAGADO</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/02/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **21/09/2017** às **13:41:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: R. DIESEL & CIA LTDA - ME**  
**CNPJ: 07.265.858/0001-27**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 09:26:43 do dia 05/09/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/03/2018.

Código de controle da certidão: **AD1A.6705.98C3.B465**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R. DIESEL & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.265.858/0001-27

Certidão nº: 137388343/2017

Expedição: 21/09/2017, às 14:27:20

Validade: 19/03/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R. DIESEL & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.265.858/0001-27, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07265858/0001-27

**Razão Social:** R DIESEL E CIA LTDA ME

**Endereço:** RUA A CJH S N SALA / MUTIRAO II / PATO BRAGADO / PR /  
85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/09/2017 a 03/10/2017

**Certificação Número:** 2017090404350993522100

Informação obtida em 21/09/2017, às 14:32:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

RAZÃO SOCIAL *guarés Sitto*

CNPJ *22.034.531.000-97*

ENDEREÇO *Rua Ytarare, 1441*

TELEFONE - EMAIL *9.999.94.9606*

ORÇAMENTO

ITEM	QNTD.	DESCRIÇÃO	VALOR UNT R\$
01	13	Peças de Monges em estrutura pré fabricada em concreto armado, medindo 0,50x0,80 m	R\$ <i>3,500,00</i>
02	30	Tábuas em Madeira (garapeira) medindo 0,04m de espessura x 0,20 m de largura e 0,80 m de comprimento, que serão utilizadas na parte interna visando controlar o nível da água	R\$ <i>800,00</i>
03	01	Serviços de mão de Obra compreendendo: Confeccção da base para colocação de monges e montagem da estrutura final com a colocação dos monges e das madeiras	R\$ <i>4,200,00</i>

*8,500,00*

Pato Bragado - PR, em 21 de setembro de 2017.

*guarés Sitto*

Empresa

Sócio Administrado

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.037.531/0001-91 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 12/03/2015
NOME EMPRESARIAL JUARES SITTA 68074620930			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JS PINTURAS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.99-1-03 - Obras de alvenaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R ITARARE	NÚMERO 1741	COMPLEMENTO CASA	
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 9994-9606	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/03/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 21/09/2017 às 11:29:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JUARES SITTA 68074620930

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.037.531/0001-91

Certidão nº: 137372075/2017

Expedição: 21/09/2017, às 11:32:08

Validade: 19/03/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JUARES SITTA 68074620930 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.037.531/0001-91, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 22037531/0001-91  
**Razão Social:** JUARES AITTA 68074620930  
**Nome Fantasia:** JS PINTURAS  
**Endereço:** RUA ITARARE 1741 CASA / CENTRO / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/09/2017 a 10/10/2017

**Certificação Número:** 2017091113393703185852

Informação obtida em 21/09/2017, às 11:34:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JUARES SITTA 68074620930**  
**CNPJ: 22.037.531/0001-91**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:35:38 do dia 04/09/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/03/2018.

Código de controle da certidão: **316B.2731.6290.F256**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## DELIBERAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 039/2017

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de (estruturas de monge e tabuas em madeira) e mão de obra para a realização de serviços junto ao Lago Municipal, localizado junto às margens da PR – 495.

Comunico a Empresa **DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA- ME**, que a proposta por ela apresentada foi a melhor classificada no processo de Licitação – **Dispensa de Licitação n.º 039/2017**, e que a mesma está autorizada a contratar com este Município, ao valor global de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), para entrega do objeto desta Licitação, para a plena consolidação do previsto, após cumpridas as formalidades legais.

Pato Bragado – PR, em 22 de setembro de 2017.

  
**LEOMAR ROHDEN**  
Prefeito do Município



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

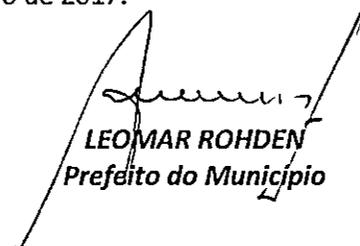
## HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 039/2017.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de (estruturas de monge e tabuas em madeira) e mão de obra para a realização de serviços junto ao Lago Municipal, localizado junto às margens da PR – 495.

Consoante Justificativa acima da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico assinado, aprovo os termos em que se encontra, ficando a Secretaria Municipal de Administração/Finanças encarregada de promover a contratação da empresa **DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA- ME**, ao valor global de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), para entrega dos serviços descritos neste certame, para a plena consolidação do previsto neste Certame, após cumpridas as formalidades legais.

Pato Bragado – PR, em 22 de setembro de 2017.

  
LEOMAR ROHDEN  
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico Nº 1247

de 22/09/17 FL. \_\_\_\_\_

Margo

Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Presente Nº 4447

de 26/09/17 FL. \_\_\_\_\_

Margo

Visto